



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0517/2018, de 29 de junho de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23091.006678/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Abono Permanência, ao servidor técnico-administrativo **José Teixeira Neto**, Matrícula SIAPE nº 0396065, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto